



PORTARIA Nº 539/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À MORTE MATERNA, INFANTIL E FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto nº 2039/2023, que instituiu o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;

RESOLVE:

1º. Nomeia o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Odair Fernando de Matos Filho- RG. 29.XXX.260-X

Suplente: Roberto Hideki Fugimoto- RG. 24.XXX.788-3

II – Representante da Atenção Básica

Titular: Talita Cristina de Souza Matos- RG. 49.XXX.822-9

Suplente: Elisangela de Oliveira Pereira Guimarães- RG. 25.XXX.087-0

III – Representante da Vigilância Epidemiológica

Titular: Adriana Ferreira de Andrade- RG. 28.XXX.733-5

Suplente: Karin Cristina de Oliveira Lima- RG. 33.XXX.262-4

IV – Representante das Unidades Básicas de Saúde

Titular: Juliana Hamada Pereira- RG. 34.XXX.488-86

Suplente: Barbara Alves de Moraes Florêncio- RG. 30.XXX.013-4

V – Representante do Pronto Atendimento Municipal

Titular: Jorge Rildo de Oliveira Junior- RG. 54.XXX.655-9

Suplente: Pablo Rodrigo da Silva Lara- RG. 27.XXX.060-5



VI – Representante da Assistência Farmacêutica

Titular: Simone Cardoso Xavier Cavalcanti- RG. 33.XXX.411-9

Suplente: Soraya Veiga Martins- RG. 32.XXX.129-3

VII – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Sandra Mara de Freitas- RG. 35.XXX.936-7

Suplente: Priscila Guimarães Ribeiro- RG. 46.XXX.917-9

VIII – Representante da Pastoral da Criança

Titular: Maria Dalva Ramos Soares de Oliveira- RG. 28.XXX.054-6

Suplente: Maria Stela Ribeiro Pupo- RG. 8.XXX.494-7

IX – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Andre Luiz Simões Rato- RG. 30.XXX.776-2

Suplente: Julia Gonçalves- RG. 7.XXX.865-8

X – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Isabella Stainer Lukazevitz- RG. 42.XXX.683-X

Suplente: Rosemeire de Lima Sanches- RG. 35.XXX.451-2

2º. A atuação do Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, não será remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal